



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório n° 128/2021 – Pregão Eletrônico n° 082/2021

4º TERMO ADITIVO A ATA N.º 011/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado COMPROMITENTE e, de outro lado, a empresa *Andreia Aparecida de Oliveira ME*, inscrita no CNPJ N° 15.413.146/0001-36, localizada na Av. Dona Mariquinha, n° 3265, Bairro Turquia em Maria da Fé/MG, neste ato Representada por Andreia Aparecida de Oliveira, Portadora do documento de identidade n° MG 9.327.617 e CPF N° 034.152.006-39, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, n° 186, Centro de Maria da Fé/MG, CEP: 37.517-000, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2021**, e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 011/2022, firmada em 28/01/2022, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço para o equilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
79	MACARRAO AVE MARIA COM OVOS - 500 G	UN	R\$2,75	R\$3,47
81	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS - 500 G	UN	R\$2,40	R\$3,03
107	SAL IODADO COM TEOR DE IODO IGUAL OU SUPERIOR A 15 MILIGRAMAS ATE O LIMITE MAXIMO DE 45 MILIGRAMAS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA	KG	R\$1,14	R\$1,40
113	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, EMBALADO EM GARRAFAS PET DE 500ML, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO	UN	R\$2,05	R\$5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de sua assinatura.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 30 de maio de 2022.

COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Andreia Aparecida de Oliveira
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME

Marcos Alexandre de Carvalho
Gestor da Ata de Registro de Preços